

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto:

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

Código Segurança de Produto: COMB-084

UFI: 8P78-M08X-R00W-RESC

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas abaixo neste ponto.

Função técnica

Solvente

Combustível

Utilização da substância /da mistura:

Utilização industrial:

Fabrico da substância.

Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.

Distribuição da substância.

Utilização como combustível.

Utilização profissional:

Utilização como combustível.

Utilização pelo consumidor final:

Utilização como combustível.

Utilizações identificadas e Cenários de Exposição: ver secção 16

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/fornecedor:

A.M.C. CUNHA, LDA

Estrada dos Almocreves - 653/659 2120-060 Salvaterra de Magos

Tel: 263 851 446 | Fax: 263 851 445

E-mail: geral@amccunha.pt

www.amccunha.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Nº Nacional de emergência: 112

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

Centro de Informação Antivenenos (CIAV) Tel: 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Flam. Líq. 3 H226 Líquido e vapor inflamáveis.

STOT SE 3 H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

STOT RE 1 H372 Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Asp. Tox. 1 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Aquatic Chronic 2 H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.

Pictogramas de perigo



GHS02

GHS07

GHS08

GHS09

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão n°: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 1

Palavra-sinal Perigo

Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, <2% aromáticos

Hydrocarbons, C9, Aromatics

Advertências de perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

H372 Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.

P240 Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento recetor.

P241 Utilizar equipamento [elétrico/de ventilação/de iluminação] à prova de explosão.

P242 Utilizar ferramentas antichispa.

P243 Tomar medidas para evitar acumulação de cargas eletrostáticas.

P260 Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 Lavar cuidadosamente após manuseamento.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P273 Evitar a libertação para o ambiente.

P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial/proteção auditiva.

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P331 NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].

P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

P312 Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P314 Em caso de indisposição, consulte um médico.

P370+P378 Em caso de incêndio: para extinguir utilizar CO2, pó extintor ou jacto de água.

P391 Recolher o produto derramado.

P403+P233 Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

P403+P235 Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.

P405 Armazenar em local fechado à chave.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local/regional/nacional/internacional.

Dados adicionais:

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

2.3 Outros perigos

Os vapores do produto são mais densos do que o ar e podem concentrar-se no solo, em pontos baixos, esgotos e caves.

Em caso de acumulação em espaços fechados ou pontos baixos existe o perigo de incêndio ou de explosão.

O material pode libertar vapores que rapidamente formam uma mistura inflamável.

Pode ser irritante para os olhos, nariz, garganta, e pulmões.

Pode provocar depressão do sistema nervoso central.

Risco de geração de electricidade estática durante o manuseamento.

A mistura não é considerada como apresentando propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com o artigo 57(f) do REACH e com os critérios definidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão, ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão, a níveis de 0,1% ou superiores.

Ver também as secções 11 e 12.

continua na pág. 3

Ficha de dados de segurança
em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão n°: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 2

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não satisfaz os critérios PBT.

mPmB: Não satisfaz os critérios mPmB.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.2 Misturas

Descrição:

Mistura dos componentes perigosos a seguir indicados e de componentes não necessários listar nesta secção.

Substâncias perigosas ou com limites de exposição estabelecidos por legislação europeia:

Número CE: 919-446-0 Reg.nr.: 01-2119458049-33	Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%) Flam. Liq. 3, H226 STOT RE 1, H372; Asp. Tox. 1, H304 Aquatic Chronic 2, H411 STOT SE 3, H336 EUH066	60,0%
Número CE: 919-857-5 Reg.nr.: 01-2119463258-33	Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos Flam. Liq. 3, H226 Asp. Tox. 1, H304 STOT SE 3, H336 EUH066	≥ 20 – ≤ 25%
Número CE: 918-668-5 Reg.nr.: 01-2119455851-35	Hydrocarbons, C9, Aromatics Flam. Liq. 3, H226 Asp. Tox. 1, H304 Aquatic Chronic 2, H411 STOT SE 3, H335-H336 EUH066	5 – 10%
CAS: 95-63-6 EINECS: 202-436-9 Número de índice: 601-043-00-3 Reg.nr.: 01-2119472135-42	1,2,4-trimetilbenzeno Flam. Liq. 3, H226 Asp. Tox. 1, H304 Aquatic Chronic 2, H411 Acute Tox. 4, H332; Skin Irrit. 2, H315; Eye Irrit. 2, H319; STOT SE 3, H335	≤ 8,3%

Avisos adicionais:

Teor de enxofre (% m/m): 0,15 máx.

Os textos das advertência de perigo, se existirem, podem ser consultados no capítulo 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de emergência

Avisos gerais:

Tomar todas as medidas adequadas de forma a evitar os perigos relacionados com o fogo, explosão e inalação para quem efectua o salvamento, incluindo a utilização de aparelhos de respiração.

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes de alimentação eléctrica, se o puder fazer em segurança.

Encharcar a roupa contaminada com água antes de a remover para evitar o risco de existência de electricidade estática.

Os derrames tornam as superfícies escorregadias.

continua na pág. 4

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 3

Em caso de inalação:

Caso existam dificuldades de respiração, colocar a vítima num local ao ar livre e mantenha-a a descansar numa posição confortável para respirar.

A inalação a temperatura ambiente é improvável devido à baixa pressão de vapor da substância.

A exposição aos vapores pode, no entanto, ocorrer quando a substância é manuseada a altas temperaturas com pouca ventilação.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- sem respirar:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

Usar protecção respiratória adequada.

Retirar a vítima da zona de exposição.

As pessoas que prestam assistência, devem evitar a sua exposição e a dos outros.

Em caso de paragem respiratória, aplicar ventilação com dispositivo mecânico ou usar respiração boca-a-boca.

- a respirar:

Colocar na posição de recuperação e manter a cabeça abaixo do nível do tronco.

Obter cuidados médicos caso a vítima esteja num estado alterado de consciência ou se os sintomas não desaparecerem.

Administrar oxigénio, se necessário.

Em caso de contacto com a pele:

Remover a roupa e o calçado contaminados e eliminá-los de forma segura.

Ao utilizar equipamento de elevada pressão, poderá ocorrer uma injeção de produto.

Lavar a área afectada com água e sabão.

Lavar o vestuário contaminado antes de nova utilização.

A injeção acidental a alta pressão através da pele requer atenção médica imediata.

Obter cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele.

Não espere que surjam sintomas.

Mantem a área queimada sob água fria corrente durante pelo menos cinco minutos, ou até que a dor desapareça.

Arrefecer a queimadura.

Queimaduras térmicas menores:

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

Não é normal ocorrer ingestão a não ser deliberadamente. Contudo, se tal acontecer, não induzir o vômito e consultar imediatamente um médico.

NÃO INDUZIR O VÔMITO pois existe um risco elevado de aspiração.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

A vítima deverá ser imediatamente enviada para o hospital.

Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados Vias de exposição:**Inalação**

A inalação de vapores poderá provocar dores de cabeça, náuseas, vômitos e um estado alterado de consciência.

Pode provocar irritação da garganta.

Contacto com a pele

Vermelhidão, irritação.

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão Poucos ou nenhuns sintomas esperados. Caso existam, poderão ser náuseas e diarreias.

Perigos A aspiração de fluido nos pulmões pode causar pneumonia química.

continua na pág. 5

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 4

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

No caso de ingestão, ter em atenção o perigo de penetração do líquido nos pulmões.

NÃO INDUZIR O VÓMITO.

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender sobretudo, medidas de suporte, tais como: correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele, não friccione o local atingido.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios adequados para extinção:

Espuma (apenas pessoal treinado).
Água pulverizada (apenas pessoal treinado).
Dióxido de carbono.
Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)
Pó químico seco.
Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jactos de água directos no produto a arder, pois podem provocar salpicos e espalhar o fogo. podem provocar salpicos e espalhar o fogo.
A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Os produtos de combustão podem incluir:
Fumos, vapores, sub-produtos de combustão incompleta, óxidos de carbono.
O vapor do produto é inflamável.
O vapor pode percorrer distâncias consideráveis junto ao solo, atingir fontes de ignição e provocar o retorno da chama.
A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.
Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H₂S e SO_x (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.
Propriedades relacionadas: ver secção 9

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento especial de protecção:

Equipamento de protecção respiratória autónomo:
Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.
Vestuário completo de protecção:
Em caso de incêndio de grandes dimensões.
Os bombeiros devem usar o equipamento de respiração autónoma (SCBA) em espaços fechados.
Máscara de protecção respiratória:
O equipamento a utilizar pelas pessoas envolvidas no combate a incêndios deve estar conforme com padrões relevantes (ex.: norma europeia EN 469).
Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jacto de água pulverizada.
Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.
Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas.
Evacuar a área.
Evitar que os produtos resultantes da extinção do incêndio entrem em cursos de água, esgotos ou fontes de abastecimento de água potável.
A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de esgotos.

continua na pág. 6

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

continuação da pág. 5

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.

Evitar o contacto directo com o material libertado.

Manter-se no lado oposto à direcção em que sopra o vento.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos,

Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas normais costumam ser adequadas.

Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos.

Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência.

Excepto no caso de pequenos derrames, a viabilidade de quaisquer acções deverá ser sempre avaliada e aconselhada, se possível, por uma pessoa competente, treinada e responsável pela gestão da emergência.

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).

No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento.

Respirador de máscara completa ou meia máscara com filtro(s) para vapores orgânicos, ou um aparelho de respiração autónomo (SCBA), poderão ser utilizados de acordo com a dimensão do derrame e nível previsível de exposição. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

Protecção respiratória:

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos.

Capacete de protecção.

Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves.

Em caso de acumulação de gases / vapores / névoas dispersar ou reduzir a concentração por meio de jacto de água pulverizada.

Grandes derrames: colocar as barreiras muito afastadas do líquido derramado, para posterior recuperação e eliminação.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas.

Por esta razão, os peritos locais devem ser consultados quando necessário.

Assegurar uma adequada ventilação.

Em terra

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis.

Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar o risco de incêndio

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).

Recolher os resíduos em contentores devidamente rotulados.

Todo o equipamento usado no manuseamento do produto deve ser ligado à terra.

A pulverização com água pode reduzir a concentração de vapor, mas pode não impedir a ignição em espaços fechados.

Não utilizar jactos directos

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

continua na pág. 7

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 6

Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos locais.

Na água ou no mar

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos):

Conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Alertar ou evacuar as pessoas que vivam nas áreas circundantes e para onde sopra o vento, se necessário, devido à toxicidade ou inflamabilidade do material.

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Se o ponto de inflamação exceder a temperatura ambiente em 10 ° C ou mais, utilize barreiras de contenção e remova o produto escumando-o da superfície ou através da utilização de absorventes apropriados quando as condições o permitirem. Se o ponto de inflamação não exceder a temperatura ambiente em pelo menos 10°C, utilize barreiras de protecção para proteger a faixa costeira e deixe que o material se evapore.

Se possível, os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos.

Não utilizar solventes nem dispersantes a menos que seja aconselhado especificamente por um perito a fazê-lo e, se necessário, sob a aprovação das autoridades locais.

Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.

6.4 Remissão para outras secções

Para informações sobre uma manipulação segura, ver a secção 7.

Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver a secção 8.

Para informações referentes à eliminação, ver a secção 13.

Consultar a Secção 1 para informações sobre contactos de emergência.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.

Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com atmosferas explosivas e instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis.

Risco de formação de misturas explosivas de vapor e ar.

Evitar a libertação no meio ambiente.

Utilizar e armazenar apenas no exterior ou numa área bem ventilada

Evitar o contacto com a pele e com os olhos.

Ter cuidado com a acumulação em zonas baixas e espaços fechados.

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

Os vapores de hidrocarbonetos leves podem acumular-se no espaço livre dos recipientes.

Não provar nem ingerir.

Evitar o derramamento e salpicos em locais fechados.

Não respirar os vapores

Utilizar o equipamento de protecção pessoal adequado de acordo com o necessário.

Controlo da exposição/protecção individual: consultar o capítulo 8.

Para obter mais informações relativamente ao equipamento de protecção e às condições operacionais, consultar os Cenários de exposição

Informações gerais Utilizar e armazenar apenas no exterior ou numa área bem ventilada

Avisos para protecção contra incêndios e explosões

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.

Utilizar ligações de terra, para evitar acumulação de electricidade estática.

Garantir a continuidade eléctrica ("bonding") e/ou a ligação à terra para evitar a acumulação de electricidade estática. No entanto, ter em atenção que a continuidade eléctrica e a ligação à terra podem não ser suficientes para eliminar a possibilidade de acumulação de electricidade estática.

O material pode acumular electricidade estática o que pode originar a produção de faíscas (fonte de ignição).

Para orientação, consultar as normas locais aplicáveis. Outras referências incluem o American Petroleum Institute 2003 (Protection Against Ignitions Arising out of Static, Lightning and Stray Currents / Protecção contra

continua na pág. 8

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 7

Ignição Gerada por Estática, Relâmpagos e Fuga de Corrente), a National Fire Protection Agency 77 (Recommended Practice on Static Electricity / Práticas Recomendadas sobre Eletricidade Estática) ou o CENELEC CLC/TR 50404 (Electrostatics - Code of practice for the avoidance of hazards due to static electricity / Electrostática. Código de práticas para evitar os perigos resultantes da electricidade estática).

Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento.

Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.

As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.

As operações de inspecção, manutenção e limpeza de tanques de armazenagem devem ser efectuadas por pessoal especializado. Antes de se entrar nos tanques, deverá proceder-se à desgaseificação e efectuadas medidas de explosividade da atmosfera dos mesmos. Usar equipamento de protecção adequado.

Cumprir a legislação/boas práticas para a armazenagem de produtos inflamáveis.

O tipo de recipiente de armazenagem escolhido para armazenar o produto pode influenciar a acumulação e a dissipação estática.

Para recipientes, ou revestimentos de recipientes, utilizar materiais especificamente aprovados para este produto.

A compatibilidade deverá ser confirmada junto do fabricante.

Materiais recomendados:

Materiais recomendados para recipientes ou revestimento de recipientes: aço macio, aço inoxidável.

Materiais recomendados para recipientes e revestimentos de recipientes:

Aço ao carbono; Aço inoxidável; Poliéster; Polietileno; Polipropileno; Teflon

Materiais desaconselhados:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

Borracha Natural; Borracha de butilo; Monómero de etileno-propileno-dieno (EPDM); Polistireno

Incompatibilidades de armazenagem: Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

Outras condições de armazenagem:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Manter os recipientes bem fechados e devidamente etiquetados.

Proteger do calor e da radiação directa do sol.

Armazenar em local fresco e bem ventilado.

Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Utilização Industrial:

Fabrico da substância.

Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.

Utilização como substância intermédia.

Utilização como combustível.

Utilização profissional:

Utilização como combustível.

Utilização pelo consumidor final:

Utilização como combustível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:

O nível de protecção e tipos de controlos variam em função das condições e do potencial para exposição. Medidas de controlo a serem consideradas:

-Ventilação que garanta que os limites de exposição não são ultrapassados.

-Utilizar equipamentos de ventilação antideflagrantes.

continua na pág. 9

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 8

Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

TLV (PT) Valor de longa exposição: 1200 mg/m³, 197 ppm
ExxonMobil 2011

95-63-6 1,2,4-trimetilbenzeno

IOELV (EU) Valor de longa exposição: 100 mg/m³, 20 ppm

REL (US) Valor de longa exposição: 125 mg/m³, 25 ppm

TLV (US) Valor de longa exposição: 10 ppm
A4

DNEL

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

Oral DNEL (longo prazo/long-term - sistémico/systemic) 26 mg/kg bw/24h (consumidor)

Dérmica DNEL (longo prazo/long term - sistémico/systemic) 26 mg/kg bw/24h (consumidor)

Inalação DNEL (longo prazo/long-term - sistémico/systemic) 44 mg/kg bw/24h (trabalhador)

71 mg/m³ (consumidor)

330 mg/m³ (trabalhador)

Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

Oral DNEL 300 mg/kg/24h (consumidor)
toxicidade de longo prazo, efeitos sistémicos

Dérmica DNEL (longo prazo/long term - sistémico/systemic) 300 mg/kg bw/24h (consumidor)
toxicidade de longo prazo, efeitos sistémicos

300 mg/kg bw/24h (trabalhador)
toxicidade de longo prazo, efeitos sistémicos

Inalação DNEL (longo prazo/long-term - local) 900 mg/m³ (consumidor)
toxicidade de longo prazo, efeitos sistémicos

1.500 mg/m³ (trabalhador)
toxicidade de longo prazo, efeitos sistémicos

Hydrocarbons, C9, Aromatics

Oral DNEL (longo prazo/long-term - sistémico/systemic) 125 mg/kg bw/24h (população)

Dérmica DNEL (longo prazo/long term - sistémico/systemic) 125 mg/kg bw/24h (população)

208 mg/kg bw/24h (trabalhador)

Inalação DNEL (longo prazo/long-term - sistémico/systemic) 185 mg/m³ (população)

871 mg/m³ (trabalhador)

PNEC Não existem dados disponíveis.

Indicações adicionais: Para mais informações ver cenários de exposição em anexo

8.2 Controlo da exposição

A selecção dos equipamentos de protecção individual varia de acordo com o potencial de exposição, tais como as aplicações, as práticas de manuseamento, a concentração e a ventilação. As informações sobre a selecção do equipamento de protecção a ser usado com este material, fornecidas abaixo, têm como base a utilização normal prevista do produto.

Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Medidas gerais de protecção e higiene:

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.

Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.

Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.

Não comer nem beber durante o trabalho.

Mudar as roupas contaminadas no final do turno de trabalho

Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

Protecção respiratória

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA).

Se os controlos de engenharia não mantiverem as concentrações dos contaminantes do ar num nível adequado à protecção da saúde do trabalhador, o uso de equipamento de protecção respiratória aprovado

continua na pág. 10

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 9

pode ser apropriado. A selecção do equipamento de protecção respiratória, o seu uso e manutenção devem estar de acordo com os requisitos regulamentares, se aplicável. Os tipos de equipamento de protecção respiratória a serem considerados para este material incluem:

Para concentrações elevadas no ar, utilize um aparelho de respiração autónoma. Os aparelhos de protecção respiratória com garrafa de oxigénio destinados à evacuação podem ser indicados quando os níveis de oxigénio ou se as propriedades dos detectores de gases / vapores forem inadequados, ou se for excedida a capacidade / taxa de purificação de ar do filtro.

Semimáscara filtrante com material filtrante Tipo A. As normas do European Committee for Standardization (CEN) EN 136, 140 e 405 estabelecem os requisitos das máscaras respiratórias e as EN 149 e EN 143 fornecem recomendações sobre os filtros.

Consultar as normas EN 14387 e EN 140

Caso os níveis de exposição não possam ser determinados ou estimados com a confiança adequada, ou seja possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

Evitar a inalação de névoas, fumos ou vapores gerados durante o uso.

Protecção das mãos

Usar luvas de protecção.

As luvas devem obedecer aos requisitos das normas pertinentes (ex: EN374).

Se for provável ocorrer exposição repetida e/ou prolongada da pele à substância, utilize luvas adequadas testadas em conformidade com a norma EN374 e disponibilize programas de cuidados da pele aos funcionários.

Se o contacto com os antebraços for provável, usar luvas de punho largo e comprido.

As normas CEN EN 420 e EN 374 indicam os requisitos gerais e listas de tipos de luvas.

As luvas deverão ser inspeccionadas periodicamente para detecção de desgaste, perfurações ou contaminações.

Material das luvas

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

Materiais adequados: (exemplos)

Protecção para exposição de longa duração:

- Neopreno, PVC

Protecção para exposição de curta duração:

- Borracha nitrílica

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

Tempo de penetração do material das luvas

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

Protecção ocular/facial

Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto.

(consultar norma europeia EN166)

Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.

Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

Protecção do corpo:

Utilizar vestuário de protecção.

Vestuário: recomenda-se a consulta das normas EN 943, EN14605, EN 13034 e EN 1149.

Utilizar vestuário de protecção química se o contacto com o produto for provável.

Utilizar calçado de protecção química se o contacto com o produto for provável.

Vestuário de protecção de acordo com a norma EN ISO 13688.

Calçado de protecção: consultar as normas EN ISO 20347, EN ISO 20345 e EN ISO 20344.

Vestuário de protecção: consultar a norma EN 1149.

Controlo da exposição ambiental

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.

Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

continua na pág. 11

Ficha de dados de segurança
em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 10

Medidas de gestão de riscos Ver cenários de exposição em anexo.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Indicações gerais	Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.
Estado físico	Líquido
Cor:	Incolor
Odor:	A hidrocarbonetos. Limiar de odor não disponível. Perceptível nas condições normais de temperatura e pressão.
Limiar olfactivo:	Não determinado.
Ponto de fusão / ponto de congelação:	Não disponível.
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	155 – 197 °C
Inflamabilidade	Inflamável.
Limite superior e inferior de explosividade	
Inferior:	0,7 Vol %
Superior:	6 Vol %
Ponto de inflamação:	41 °C (ASTM D 56)
Temperatura de decomposição:	Não disponível
pH	Para a categoria Querosenos não é necessário reportar esta propriedade no Relatório de Segurança Química - REACH
Viscosidade cinemática a 40°C	Não aplicável por se tratar de um meio não aquoso.
Índice de viscosidade	0,983 mm ² /s
Viscosidade dinâmica:	Não aplicável.
Solubilidade	
água:	Desprezável
solventes orgânicos:	De acordo com o REACH, Anexo IX, coluna 1, a solubilidade de uma substância em solventes orgânicos só necessária quando a sua estabilidade é crítica. O queroseno é uma substância estável.
Coefficiente de partição n octanol/água (valor logarítmico)	Não aplicável.
Pressão do vapor:	Não disponível.
Densidade e/ou densidade relativa	0,794 g/cm ³ (15°C)
Densidade relativa do vapor	Mais denso que o ar.
Características das partículas	Aplica-se apenas aos sólidos.
9.2 Outras informações	
Temperatura de ignição:	Não determinado.
Propriedades explosivas:	O produto não é explosivo.
Informações relativas às classes de perigo físico	
Explosivos	Não aplicável.
Gases inflamáveis	Não aplicável.
Aerossóis	Não aplicável.
Gases comburentes	Não aplicável.
Gases sob pressão	Não aplicável.
Líquidos inflamáveis	Líquido e vapor inflamáveis.
Matérias sólidas inflamáveis	Não aplicável.

continua na pág. 12

Ficha de dados de segurança
em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 11

Substâncias e misturas autorreativas	Não aplicável.
Líquidos pirofóricos	Não aplicável.
Sólidos pirofóricos	Não aplicável.
Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento	Não aplicável.
Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água	Não aplicável.
Líquidos comburentes	Não aplicável.
Sólidos comburentes	Não aplicável.
Peróxidos orgânicos	Não aplicável.
Corrosivos para os metais	Não aplicável.
Explosivos dessensibilizados	Não aplicável.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

O produto não apresenta perigos de reatividade se utilizado em condições normais de uso. Fora dessas condições, não são conhecidos perigos de reatividade para além dos mencionados no restante texto desta secção.

10.2 Estabilidade química

Decomposição térmica / condições a evitar:

O produto não se decompõe à temperatura ambiente.

Proteger do calor e da radiação directa do sol.

Não existe decomposição nas condições de armazenagem e manuseamento correctos.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reacções perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

10.4 Condições a evitar Evitar a proximidade de fontes de calor e de ignição.

10.5 Materiais incompatíveis Agentes oxidantes fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Toxicidade aguda Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

LD/LC50 valores relevantes para a classificação:

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

Oral	LD50	> 15.000 mg/kg (rato) (OCDE. 401)
Dérmica	LD50	> 3.400 ml/kg bw (coelho) (OCDE. 402)
Inalação	LC50/4h	> 13,1 mg/l (rato) (OCDE. 403)

Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, <2% aromáticos

Oral	LD50	> 5.000 mg/kg bw (rato)
Dérmica	LD50	> 5.000 mg/kg bw (coelho)
Inalação	LC50/4h	> 4.951 mg/m3 (rato) concentração máxima de vapor atingida

95-63-6 1,2,4-trimetilbenzeno

Oral	LD50	5.000 mg/kg bw (rato)
------	------	-----------------------

continua na pág. 13

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 12

Sintomas específicos em experiências com animais:

Corrosão/irritação cutânea

Dados disponíveis.

As pontuações de testes e outros resultados de estudos não cumprem os critérios para a classificação.

Pode secar a pele levando a desconforto e dermatite.

Baseado em dados de testes para materiais de estrutura semelhante.

Teste(s) em óleos básicos equivalentes ou semelhantes à diretriz da OCDE: 404.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Dados disponíveis.

Baseado em dados de testes para materiais de estrutura semelhante.

As pontuações de testes e outros resultados de estudos não cumprem os critérios para a classificação.

Pode provocar desconforto ligeiro de curta duração, nos olhos.

Teste(s) em óleos básicos equivalentes ou semelhantes à diretriz da OCDE: 405.

Mutagenicidade em células germinativas

Dados disponíveis.

As pontuações de testes e outros resultados de estudos não cumprem os critérios para a classificação.

Não é de esperar que seja um mutagénico para células germinativas.

Teste(s) equivalente(s) ou semelhante(s) à Directriz da OCDE. 471 473 474 475 479

Carcinogenicidade

Não é de esperar que cause cancro.

Baseado em dados de testes para materiais de estrutura semelhante. Teste(s) equivalente(s) ou semelhante(s) à Directriz da OCDE. 453

Toxicidade reprodutiva

Não é de esperar que seja tóxico para a reprodução. Baseado em dados de testes para este material.

Teste(s) equivalente(s) ou semelhante(s) à Directriz da OCDE. 413 414 415

Não é de esperar que seja nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.

Toxicidade para órgãos alvo específicos (STOT) – exposição única

Ausência de dados da avaliação final para o produto.

Pode provocar sonolência ou vertigens.

Toxicidade para órgãos alvo específicos (STOT) – exposição repetida

Sistema nervoso central.

Baseado em dados de testes para materiais de estrutura semelhante. Teste(s) equivalente(s) ou semelhante(s) à Directriz da OCDE. 408 411 413

Perigo de aspiração

Baseado nas propriedades físico-químicas do material.

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Sensibilização cutânea

Não é de esperar que seja um sensibilizador cutâneo. Baseado em dados de testes para este material.

Teste(s) equivalente(s) ou semelhante(s) à Directriz da OCDE. 406

Ausência de dados da avaliação final para o produto.

Pode causar reacções alérgicas em contacto com a pele.

Não existem estudos disponíveis.

11.2 Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Outras informações Não existem mais dados disponíveis.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Toxicidade aquática: O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

continua na pág. 14

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 13

Aguda (curto prazo):

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

LL50/96h	10 – 30 mg/l (oncorhynchus mykiss)
EL50/48h	10 – 22 mg/l (daphnia magna)
EL50/72h	4,6 – 10 mg/l (pseudokirchnerella subcapitata)
EC50/96h	26 mg/l (consumidor)
NOELR/72h	1 mg/l (pseudokirchnerella subcapitata)

Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, <2% aromáticos

LL50/96h	> 1.000 mg/l (oncorhynchus mykiss)
EL50/72h	> 1.000 mg/l (pseudokirchnerella subcapitata)
EL0/48h	1.000 mg/l (daphnia magna)
NOELR/72h	100 mg/l (pseudokirchnerella subcapitata)

Crónica (longo prazo):

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

LOEC/21d	0,203 mg/l (daphnia magna)
NOEC/21d	0,097 mg/l (daphnia magna)

Atividade microbiológica nos sistemas de tratamento de águas residuais LL50/72h: 677,9 mg/l

Classificação: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.2 Persistência e degradabilidade

Prevê-se que seja rapidamente biodegradável.

Prevê-se que se degrade rapidamente, ao ar

Não tem potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo de degradação não contribui para a remoção da substância do ambiente.

Alguns componentes cumprem os critérios de persistência (P) / muita persistência (vP).

Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

Biodegradado	74,7 % (água) 28d
--------------	----------------------

12.3 Potencial de bioacumulação

Uma avaliação de estruturas representativas dos hidrocarbonetos indicam que algumas estruturas satisfazem os critérios de Bioacumulação (B) ou de muita Bioacumulação (mB).

A bioacumulação é improvável devido à muito baixa solubilidade em água.

12.4 Mobilidade no solo Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: A substância não satisfaz os critérios PBT.

mPmB: A substância não satisfaz os critérios mPmB.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas.

12.7 Outros efeitos adversos Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

Outras recomendações:

Índice de risco da água classe 3 (D) (auto-classificação): muito perigoso para a água (Alemanha)

Não deixar chegar às águas subterrâneas, águas superficiais ou aos esgotos.

Perigo de poluição da água potável mesmo se uma quantidade extremamente pequena do produto contaminar o subsolo.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Os resíduos deste produto devem ser tratados como resíduos perigosos.

Produto:

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

continua na pág. 15

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 14

Não lançar no esgoto resíduos do produto.

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Lista europeia de resíduos

14 06 03* - outros solventes e misturas de solventes

13 02 05* - óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação.

Para a selecção de códigos sugere-se ainda a consulta dos capítulos 07 (Resíduos de processos químicos orgânicos) e 08 (Resíduos do fabrico, formulação, distribuição e utilização (FFDU) de revestimentos (tintas, vernizes e esmaltes vítreos), colas, vedantes e tintas de impressão) da Lista de Resíduos.

Este(s) código(s) apenas pode(m) ser atribuído(s) como sugestão, em conformidade com a composição original do produto e as utilizações previsíveis a que se destina.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efectivas do material.

Embalagens:

Embalagem contendo ou contaminada por resíduos de matérias perigosas: Código LER 15 01 10*.

As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Reciclar sempre que possível.

Recomendação:

Os resíduos das embalagens devem ser arejados num local seguro longe do calor e de fontes de ignição. Não cortar, soldar, amolgar ou queimar embalagens vazias enquanto não tiverem sido limpas e declaradas seguras.

Não corte, solde, perfure, queime ou incinere contentores vazios, excepto se tiverem sido limpos e declarados como seguros.

As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

Os consumidores domésticos deverão seguir as instruções do rótulo da embalagem.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número de ID

ADR/RID/ADN, IMDG, IATA UN1993

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID/ADN 1993 LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos, SUCEDÂNEO DE ESSÊNCIA DE TEREBENTINA), PERIGOSO PARA O AMBIENTE

IMDG FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos, TURPENTINE SUBSTITUTE), MARINE POLLUTANT

IATA FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos, TURPENTINE SUBSTITUTE)

continua na pág. 16

Ficha de dados de segurança
em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 15

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

ADR/RID/ADN



Classe 3 (F1) Líquidos inflamáveis
Rótulo 3

IMDG



Class 3 Líquidos inflamáveis
Label 3

IATA



Class 3 Líquidos inflamáveis
Label 3

14.4 Grupo de embalagem
ADR/RID/ADN, IMDG, IATA

III

14.5 Perigos para o ambiente

O produto contém matérias perigosas para o ambiente: Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%)

Poluente marinho:

Símbolo convencional (peixes e árvore)

Marcação especial (ADR/RID/ADN):

Símbolo convencional (peixes e árvore)

14.6 Precauções especiais para o utilizador Atenção: Líquidos inflamáveis

Número de perigo: 30

EMS n.º: F-E,S-E

Stowage Category A

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não aplicável.

Transporte/outras indicações:

ADR/RID/ADN

Quantidades Limitadas (LQ)
Quantidades exceptuadas (EQ)

5L
Código: E1
Quantidade líquida máxima por embalagem interior: 30 ml
Quantidade líquida máxima por embalagem exterior: 1000 ml

Categoria de transporte
Código de restrição em túneis
notas:

3
D/E
Provisões Especiais 274, 601

IMDG

Limited quantities (LQ)
Excepted quantities (EQ)

5L
Código: E1
Maximum net quantity per inner packaging: 30 ml
Maximum net quantity per outer packaging: 500 ml

continua na pág. 17

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão n.º: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 16

notas:	Provisões Especiais 223, 274, 955
Regulamento da ONU:	UN 1993 LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (HIDROCARBONETOS, C9-C11, N-ALCANOS, ISOALCANOS, CÍCLICOS, <2% AROMÁTICOS, SUCEDÂNEO DE ESSÊNCIA DE TEREBENTINA), 3, III, PERIGOSO PARA O AMBIENTE

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

As seguintes informações regulamentares não pretendem ser exaustivas e não dispensam que o utilizador industrial/profissional do produto identifique toda a legislação que lhe é aplicável para determinar as suas obrigações.

Estados Unidos: SARA 313 (Substâncias perigosas específicas)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Estados Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)

Canadá: Canadian Domestic Substances List (DSL)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno | KE-34410

União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Nova Zelândia: New Zealand Inventory of Chemicals

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Taiwan: Taiwan Chemical Substance Inventory (TCSI)

95-63-6 | 1,2,4-trimetilbenzeno

Diretiva 2012/18/UE

Substâncias perigosas designadas - ANEXO I

Sim

De acordo com Parte 2 - 34. Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos

Categoria "Seveso"

E2 Perigoso para o ambiente aquático

P5c LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível inferior 200 t

Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível superior 500 t

Regulamentação europeia exceptuando Seveso

Revisão da Ficha de Dados de Segurança obedecendo ao formato requerido pelo anexo II do Regulamento REACH, na sua redação atual (Regulamento 2020/878).

Regulamento (CE) n.º 1005/2009 relativo a substâncias que empobrecem a camada de ozono

Não aplicável.

Regulamento (CE) N.º 1907/2006 - substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC), artigo 57

Não aplicável.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ANEXO XIV Não aplicável.

continua na pág. 18

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão n.º: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 17

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ANEXO XVII Condições de limitação: 3, 40

Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos - Anexo II

Nenhum dos componentes se encontra listado.

REGULAMENTO (UE) 2019/1148

Anexo I - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES (Valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do artigo 5.o, n.o 3)

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Anexo II - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Regulamento (CE) n.º 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Regulamentação nacional

Decreto-Lei n.º 150/2015: transpõe a Diretiva 2012/18 UE (Seveso III).

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho: transpõe a Directiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento REACH.

Decreto-Lei n.º 88/2015: presente decreto -lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de as adaptar ao Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Outros regulamentos, restrições e decretos que proibem

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças.

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detectável pelo tacto para invisuais.

Legislação portuguesa sobre classificação, embalagem e rotulagem:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

15.2 Avaliação da segurança química Não foi realizada Avaliação de Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

As informações fornecidas baseiam-se no estado actual dos nossos conhecimentos, embora não representem uma garantia das propriedades do produto e não fundamentam uma relação contratual.

Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.

Frases relevantes

- H226 Líquido e vapor inflamáveis.
- H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
- H315 Provoca irritação cutânea.
- H319 Provoca irritação ocular grave.
- H332 Nocivo por inalação.
- H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

continua na pág. 19

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31°

data da impressão: 18.10.2024

revisão n.º: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

continuação da pág. 18

H372 Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Cenários de Exposição

Utilização industrial:

Fabrico da substância.
Distribuição da substância.
Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.
Utilização como combustível.

Utilização profissional:

Utilização como combustível.

Utilização pelo consumidor final:

Utilização como combustível.

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Líquidos inflamáveis	Com base em dados de ensaio
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição repetida) Perigoso para o ambiente aquático - perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático	A CLASSIFICAÇÃO DA MISTURA BASEIA-SE GERALMENTE NO MÉTODO DE CÁLCULO, UTILIZANDO OS DADOS DA SUBSTÂNCIA DE ACORDO COM O DECRETO (EC) NO 1272/2008.
Perigo de aspiração	Pareceres de peritos

Legenda:

na: não aplicável
nd: não disponível
ca: cerca de

Data da versão anterior: 01.02.2024

Número da versão anterior: 5

Abreviaturas e acrónimos:

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulations Concerning the International Transport of Dangerous Goods by Rail)
ICAO: International Civil Aviation Organization
SCL: Specific Concentration Limits
ADR: Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (European Agreement Concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods
IATA: International Air Transport Association
GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances
ELINCS: European List of Notified Chemical Substances
CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)
LD50: dose letal 50%
PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic
vPvB: very Persistent and very Bioaccumulative
Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis – Categoria 3
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda – Categoria 4
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 2
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única) – Categoria 3
STOT RE 1: Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição repetida) – Categoria 1
Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração – Categoria 1
Aquatic Chronic 2: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 2

Fontes:

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria Kerosines.
Concawe Report n.º 13/17 - Hazard classification and labelling of petroleum substances in the European Economic Area
Informação interna relativa às propriedades físico-químicas do produto.

continua na pág. 20

Ficha de dados de segurança

em conformidade com o Regulamento 1907/2006/CE, Artigo 31º

data da impressão: 18.10.2024

revisão nº: 6 (substitui versão 5)

data da revisão: 18.10.2024

Nome comercial: PETROLEO ILUMINANTE

Literatura técnica especializada.

Dados alterados em relação à versão anterior:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).

Alterações mais relevantes:

Secção 1 - UFI alterado + Novo endereço

Secção 2 - Atualização da classificação

Secção 3 - Atualização da tabela

Secção 7/8/9 - Verificados e atualizados

Secção 11/12 - Atualizadas informações

Secção 15 - Atualizada informação sobre regulamentos

Secção 16 - Novo endereço

- FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA -